



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 8/2024-GP/PMI

Indianópolis-MG, 16 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1/2024 – CM/GP – Ref.: Indicação n.º 84, de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício desta Presidência de n.º 1/2024, que encaminha a Indicação n.º 84, de 2024, de autoria da ilustre vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, prestamos as seguintes informações:

Inicialmente agradecemos a indicação relacionada à redistribuição dos pacientes do município que necessitam de atendimento psicológico. Reconhecemos a importância dessa iniciativa para otimizar o atendimento na área de saúde.

Informamos que encaminharemos à Secretaria Municipal de Saúde para uma análise mais aprofundada, considerando a disponibilidade e a implementação de um planejamento adequado para melhor atender às necessidades dos pacientes.

Agradecemos por sua colaboração e interesse contínuo em melhorar os serviços de saúde em nossa comunidade.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 041/2024

Data: 17/01/2024 Horário: 15:37

Assinatura de Beatriz de Oliveira
Assinatura da Procuradora